



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



**OFÍCIO Nº 258/2021-GAB DEP. CHICO VIGILANTE**

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
**Hélvia Miridan Paranaguá Fraga**  
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Pagamento de salários atrasados e 13º salário.**

Senhora Secretária,

Na condição de deputado Distrital no exercício regular do mandato, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o relato dos funcionários do Instituto Paz e Vida (IPV), o qual é responsável por algumas creches em Brasília, como o CEPI Ipê Branco, Raposa do Cerrado e a Tamanduá. "Desde junho nosso salário vem atrasando, passando do 5º dia útil, todos com contas a pagar e sempre atrasando, não temos uma resposta viável da empresa ou sequer da Secretaria de Educação, não recebemos um posicionamento ou resposta do que está acontecendo", relatam os funcionários.

Desde o mês passado os funcionários estão ficando cada dia mais aflitos com o atraso do 13º, atraso de salário, dias trabalhados tirando dinheiro da passagem do próprio bolso, alguns se encontram em condições de faltar coisa dentro de casa, a maioria com filho pequeno em casa, sem ao menos poder comprar um biscoito. Eles pediram socorro ao SINPROEP - DF e não tiveram retorno e a situação não foi resolvida. Os funcionários estão desanimados para o fim do ano, sem salário, sem nenhuma resposta e os funcionários estão fazendo o possível e o impossível para se manterem em casa! "TRABALHAMOS O MÊS INTEIRO PARA ISSO? QUE VERGONHA!", relatam.

Dessa forma, considerando a gravidade da situação narrada, sobretudo por se tratar de período natalino, solicito a recorrente atenção de Vossa Excelência no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes visando à solução do presente caso. Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 22/12/2021, às 13:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0642788** Código CRC: **7EC7BE09**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092  
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

---

00001-00044077/2021-04

0642788v3